



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió



DESPACHO

Maceió, 04 de agosto de 2023.

Prezada Coordenadora,

Trata-se de **aquisição de 01 (um) quadro de aviso em acrílico** com medidas aproximadas de 83 cm de altura e 66 cm de largura e seis nichos A4, sendo duas colunas (verticais) com três linhas (horizontais), conforme, Termo de Referência 1274726.

Os autos vieram para pesquisa de preço, nos termos do Despacho COMAP 1333932.

Visando a ampliar a pesquisa, esta unidade solicitou pesquisas junto a empresas da área e realizou buscas em sítios eletrônicos. Após a obtenção de valores de mercado (1336945 e 1341420) e em negociação com uma empresa local, chegou-se valor proposto de R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais)(1340518).

Desta forma, estimamos a presente contratação, pelo menor valor ofertado, em **R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais)**.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUÍS CAVALCANTE GOMES, Chefe de Seção Substituto**, em 04/08/2023, às 13:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1341351** e o código CRC **21D3BEB5**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió



DESPACHO

Maceió, 09 de agosto de 2023.

Prezada Coordenadora,

Trata-se de aquisição de 01 (um) quadro de aviso em acrílico com medidas aproximadas de 83 cm de altura e 66 cm de largura e seis nichos A4, sendo duas colunas (verticais) com três linhas (horizontais), conforme, Termo de Referência 1274726.

Os autos vieram a esta unidade, anteriormente à aprovação do TR, para estimativa de preços. Naquela oportunidade (1341351), estimamos o valor da contratação, a partir do menor preço, em R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais).

O processo retornou para indicação da empresa selecionada e a fundamentação da contratação sugerida, nos termos do Despacho GSAD 1343047.

Juntamos as seguintes certidões:

- a) Federal 1346191
- b) Trabalhista 1346173
- c) Certificado de Regularidade do FGTS 1346179
- d) Estadual 1346189
- e) Municipal 1346371
- f) CADIN 1346212
- g) Consolidada TCU 1346175
- h) Declaração de Inexistência de

Desta forma, aproveitando a instrução trazida no Despacho SEIC (1341351), sugerimos, s.m.j, a contratação direta, **por dispensa de licitação**, nos termos do Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93 com a empresa empresa MACEIÓ ACRÍLICOS (CNPJ: 36.481.608/0001-22), no montante de **R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais)**, posto não constar dos autos, salvo melhor percepção, os elementos enumerados no art. 72 da Lei nº 14.133/2021, aplicável aos casos de contratação direta por ela disciplinados.

Respeitosamente



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUÍS CAVALCANTE GOMES, Chefe de Seção Substituto**, em 17/08/2023, às 13:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LISIANA TEIXEIRA CINTRA, Chefe de Seção**, em 17/08/2023, às 13:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1344071** e o código CRC **38E5C4D4**.